



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000469

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano 4

Termo de Compromisso



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezoitos dia do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Pátio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, o qual nomeou a mim, Maria Rita Mendes Pereira, Secretária Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Compareceu o (a) Sr (a) IVONEIDE DE JESUS SANTOS, Brasileiro (a), natural de PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, nascido (a) em 11/10/1990, filho (a) de Apolônio dos Santos Bié e Maria Rita de Jesus, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Eugênio Venceslau dos Santos, 140 - Bairro Colina Verde – na cidade de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, portador (a) da Cédula de Identidade nº 14.840.320-47, expedida em 03/02/2006, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 038.752.715-05, inscrição eleitoral nº 1247800905-15, 197ª Zona Eleitoral devidamente quitada, tendo sido (a) classificado (a), veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo, como CONSELHEIRA TUTELAR. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que LAVRADO O TERMO, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo (a) servidor (a) aqui empossado (a).

Na ausência anterior do termo de posse frisado o mesmo tem os seus efeitos retroagidos a data da admissão da mesma servidora constante na sua ficha cadastral no Departamento de Gestão e Pessoas de nosso município ao qual retroage o efeito a 01/01/2016

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

MARIA RITA MENDES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

IVONEIDE DE JESUS SANTOS
Servidor (a)